



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 31/2020.

**Decreta ponto facultativo em órgãos
no âmbito do Município de
Dormentes e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o dia 25 de fevereiro deste ano é feriado nacional (carnaval);

CONSIDERANDO que na data acima citada, tradicionalmente no Município, as repartições públicas permanecem fechadas;

CONSIDERANDO que a data comemorativa será uma terça-feira, o que acarreta sensível diminuição nas demandas por serviços públicos, como ocorre frequentemente em datas entre feriados e descansos semanais;

CONSIDERANDO que diversos segmentos do setor público e privado não funcionarão na segunda-feira, dia 24 de fevereiro, bem como funcionam apenas no turno vespertino na quarta-feira de cinzas, dia 26 de fevereiro;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público no Município de Dormentes ocorre apenas no período matinal;

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Dormentes nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Não se aplicam o disposto no *caput* do deste artigo aos Órgãos e Serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, em 12 de fevereiro de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita Municipal